



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6271/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando placa de sinalização de proibido estacionar em um dos lados na rua Joaçaba, localizada no bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A via possui largura reduzida, e existe na mesma uma UBS e uma Escola e o estacionamento bilateral compromete a circulação de veículos, especialmente de maior porte, gerando congestionamentos e manobras arriscadas.

O estacionamento em ambos os lados reduz a visibilidade de motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes.

A presença de veículos estacionados nos dois lados dificulta o acesso de veículos de emergência (ambulâncias, bombeiros) e coleta de lixo.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL